



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060201/2017
Tomada de Preço nº 2/2017-3001001-CPL-PMSBP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ E A EMPRESA CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - EPP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO.

O Município de Santa Barbara do Pará, CNPJ n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Nilson Ferreira dos Santos**, CPF n.º 289.390.182-49, residente e domiciliado Rua Carvalho Braga, 474 – Centro – CEP 68798-000 – Santa Bárbara do Pará - Pará, e a empresa **CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ n.º 08.811.324/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Raimundo da Silva Santos, CPF n.º 235.597.052-15, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado até **30 de junho de 2018** a vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Sta. Bárbara do Pará (PA) 27 de dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
NILSON FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

RG:

CPF:

2- _____

RG:

CPF: